



ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 30 de Junho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº. 329/2017

Altera a remuneração do Magistério Público Municipal para o ano de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A remuneração dos profissionais do magistério do Município de Barra de Santana-PB para o ano de 2017, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, será regida por esta Lei e terá como base os valores constantes das tabelas anexas de I a VI, que integram a presente Lei.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, na base para os cálculos das remunerações, a partir do piso-base e sua contabilização na conformidade dos ditames da Lei Complementar N. 002/2005 e alterações posteriores, foram realizados arredondamentos nos seguintes termos:

- I. Para menor, até a quinta casa decimal;
- II. Para maior, a partir da sexta casa decimal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas a Lei Municipal N. 310/2016 e as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

ANEXO I
Da remuneração do Professor Classe “A”

Denominação	Simbologia	Referência	Remuneração
Professor A1 PA1 Nível Médio	PA1	I	1.437,00
		II	1.509,00
		III	1.584,00
		IV	1.663,00
		V	1.746,00
		VI	1.833,00
Professor A2 PA2 Nível Superior (Pedagogia)	PA2	I	1.724,00
		II	1.810,00
		III	1.901,00
		IV	1.996,00
		V	2.096,00
		VI	2.200,00
Professor A3 PA3 Aperfeiçoamento (180 horas) – 10%	PA3	I	1.896,00
		II	1.991,00
		III	2.091,00
		IV	2.196,00
		V	2.306,00
		VI	2.421,00
Professor A4 PA4 Especialização (360 horas) – 25%	PA4	I	2.155,00
		II	2.263,00
		III	2.376,00
		IV	2.495,00
		V	2.620,00
		VI	2.751,00
Professor A5 PA5 Mestrado 50%	PA5	I	2.586,00
		II	2.715,00
		III	2.851,00
		IV	2.994,00
		V	3.144,00
		VI	3.301,00
Professor A6 PA6 Doutorado 80%	PA6	I	3.103,00
		II	3.258,00
		III	3.421,00
		IV	3.592,00
		V	3.772,00
		VI	3.961,00

ANEXO I-A

Da remuneração do Professor Classe “B”

Denominação	Simbologia	Referência	Remuneração
Professor B1 PB1 Nível Superior (Licenciatura)	PB1	I	1.724,00
		II	1.810,00
		III	1.901,00
		IV	1.996,00
		V	2.096,00
		VI	2.200,00
Professor B2 PB2 Aperfeiçoamento (180 horas) – 10%	PB2	I	1.896,00
		II	1.991,00
		III	2.091,00
		IV	2.196,00
		V	2.306,00
		VI	2.421,00
Professor B3 PB3 Especialização (360 horas) – 25%	PB3	I	2.155,00
		II	2.263,00
		III	2.376,00
		IV	2.495,00
		V	2.620,00
		VI	2.751,00
Professor B4 PB4 Mestrado 50%	PB4	I	2.586,00
		II	2.715,00
		III	2.851,00
		IV	2.994,00
		V	3.144,00
		VI	3.301,00
Professor B5 PB5 Doutorado 80%	PB5	I	3.103,00
		II	3.258,00
		III	3.421,00
		IV	3.592,00
		V	3.772,00
		VI	3.961,00

ANEXO II

Da remuneração dos Professores Substitutos

Denominação	Simbologia	Remuneração
Professor PS – Nível Médio	PS1	937,00
Professor PS – Nível Superior	PS2	1.078,00

ANEXO III

Da remuneração dos Profissionais Regentes e Auxiliares de Ensino

Denominação	Atributos	Simbologia	Remuneração
Regente de Ensino	Nível Médio	REG – NM	1.663,00
	Nível Superior	REG – NS	1.996,00
Auxiliar de Ensino	Nível Médio	REG – NM	1.663,00
	Nível Superior	REG – NS	1.996,00

ANEXO IV

Da remuneração dos Diretores Escolares e Diretores Escolares Adjuntos Efetivos

Cargo	Simbologia	Referências	N. de Alunos	Remuneração
Diretor Escolar	DE	I	Até 100	2.414,00
		II	De 100 a 300	2.586,00
		III	De 300 a 500	2.758,00
		IV	Acima de 500	2.931,00
Diretor Escolar Adjunto	DA	I	Até 100	2.069,00
		II	De 100 a 300	2.155,00
		III	De 300 a 500	2.241,00
		IV	Acima de 500	2.327,00

ANEXO IV-A

Da remuneração dos Diretores Escolares e Diretores Escolares Adjuntos Comissionados



ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 30 de Junho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cargo	Simbologia	Referências	N. de Alunos	Remuneração
Diretor Escolar	DEC	I	Até 100	2.069,00
		II	De 100 a 300	2.155,00
		III	De 300 a 500	2.241,00
		IV	Acima de 500	2.327,00
Cargo	Simbologia	Referências	N. de Alunos	Remuneração
Diretor Escolar Adjunto	DAC	I	Até 100	1.896,00
		II	De 100 a 300	1.939,00
		III	De 300 a 500	1.983,00
		IV	Acima de 500	2.026,00

Denominação	Simbologia	Referências	Remuneração
Psicólogo / Assistente Social PSC5 / ASC5 DOUTORADO 80%	PSC5 / ASC5	I	3.103,00
		II	3.258,00
		III	3.413,00
		IV	3.568,00
		V	3.724,00
		VI	3.879,00

ANEXO V

Da remuneração dos Profissionais Orientadores, Supervisores, Coordenadores Pedagógicos e Inspectores Técnicos de Ensino

Referências	Simbologia	Salário-Base	Remuneração 40%	Remuneração 80%
I	POE	1.724,00	2.414,00	3.103,00
II		1.810,00	2.534,00	3.258,00
III		1.901,00	2.661,00	3.422,00
IV		1.996,00	2.794,00	3.593,00
V		2.096,00	2.935,00	3.773,00
VI		2.200,00	3.080,00	3.960,00
Referências	Simbologia	Salário-Base	Remuneração 40%	Remuneração 80%
I	PSE	1.724,00	2.414,00	3.103,00
II		1.810,00	2.534,00	3.258,00
III		1.901,00	2.661,00	3.422,00
IV		1.996,00	2.794,00	3.593,00
V		2.096,00	2.935,00	3.773,00
VI		2.200,00	3.080,00	3.960,00
Referências	Simbologia	Salário-Base	Remuneração 40%	Remuneração 80%
I	PCP	1.724,00	2.414,00	3.103,00
II		1.810,00	2.534,00	3.258,00
III		1.901,00	2.661,00	3.422,00
IV		1.996,00	2.794,00	3.593,00
V		2.096,00	2.935,00	3.773,00
VI		2.200,00	3.080,00	3.960,00
Referências	Simbologia	Salário-Base	Remuneração 40%	Remuneração 80%
I	PIT	1.724,00	2.414,00	3.103,00
II		1.810,00	2.534,00	3.258,00
III		1.901,00	2.661,00	3.422,00
IV		1.996,00	2.794,00	3.593,00
V		2.096,00	2.935,00	3.773,00
VI		2.200,00	3.080,00	3.960,00

ANEXO VI

Da remuneração dos Profissionais Psicólogo e Assistente Social da Educação

Denominação	Simbologia	Referências	Remuneração
Psicólogo / Assistente Social PSC1 / ASC1 NÍVEL SUPERIOR	PSC1 / ASC1	I	1.724,00
		II	1.810,00
		III	1.896,00
		IV	1.983,00
		V	2.069,00
		VI	2.155,00
Denominação	Referências	Simbologia	Remuneração
Psicólogo / Assistente Social PSC2 / ASC2 APERFEIÇOAMENTO (180 HORAS) – 10%	PSC2 / ASC2	I	1.896,00
		II	1.991,00
		III	2.086,00
		IV	2.180,00
		V	2.275,00
		VI	2.370,00
Denominação	Referências	Simbologia	Remuneração
Psicólogo / Assistente Social PSC3 / ASC3 ESPECIALIZAÇÃO (360 HORAS) – 25%	PSC3 / ASC3	I	2.155,00
		II	2.263,00
		III	2.370,00
		IV	2.478,00
		V	2.586,00
		VI	2.694,00
Denominação	Simbologia	Referências	Remuneração
Psicólogo / Assistente Social PSC4 / ASC4 MESTRADO 50%	PSC4 / ASC4	I	2.586,00
		II	2.715,00
		III	2.845,00
		IV	2.974,00
		V	3.103,00
		VI	3.232,00

PORTARIA Nº 99/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), e pelos dispositivos regulamentadores das Leis Municipais nº 158/2007 e nº. 224/2010, bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os cidadãos que passam a compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, para exercício no biênio 2017-2019.

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SMDSH
JHUANA LÍCIA DE CASTRO MOREIRA – Titular
ANA LÚCIA MARTE BEZERRA – Suplente
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
MARIÂNGELA QUEIROZ DA SILVA VIEIRA – Titular
ALCIONE DE FÁTIMA BARRETO BEZERRA – Suplente
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
AMBROZINA BARRETO DE LIRA – Titular
JOSELAINE DE MOURA BARRETO – Suplente
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT
JOCÉLIO GONÇALVES DA COSTA – Titular
WESLEY PATRÍCIO DA SILVA – Suplente
- V. Representantes da Sociedade Civil Organizada – Comunidades Religiosas
ELTON DE FARIAS BARBOSA – Titular
ADELMO NOBERTO DA SILVA – Suplente
- VI. Representantes dos Profissionais que Atuam na Atenção à Criança e ao Adolescente
ROSÂNGELA GOMES DA SILVA – Titular
MOISÉS DE SOUSA BARRETO – Suplente
- VII. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
ROSA AMÉLIA DE QUEIROZ – Titular
NEURIDES TOLENTINO ALVES RIBEIRO – Suplente
- VIII. Representantes dos Adolescentes
JOSELITO FRANCISCO PEREIRA FILHO – Titular
LUCAS VICENTE GOMES – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 30 de Junho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 29 de junho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 100/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), e pelos dispositivos regulamentadores da Lei Municipal nº. 224/2010, bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os cidadãos que passam a compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, para exercício no biênio 2017-2019.

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SMDSH
MARIA DE LOURDES COSTA – Titular (Presidente)
ROSÂNGELA GOMES DA SILVA – Suplente (Secretária Executiva)
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
MARIÂNGELA QUEIROZ DA SILVA VIEIRA – Titular (Vice-Presidente)
SILVÂNIA ALVES DA SILVA – Suplente
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
LADJANE BARBOSA ALEXANDRE – Titular
JOSELAINE DE MOURA BARRETO – Suplente
- IV. Representantes das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças – SEMAD/SEFIN
FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE – Titular
MIRIAN BARBOSA DE LIRA – Suplente
- V. Representantes da Sociedade Civil Organizada – Comunidades Religiosas
ANTONIO BARRETO DA SILVA – Titular
MARTA GERACINA DE SOUZA MACIEL – Suplente
- VI. Representantes do Programa Bolsa Família (PBF)
ROBERTA RAYANE LIMA RODRIGUES – Titular
ANA CRÉSSIA BARBOSA – Suplente
- VII. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
ROSA AMÉLIA DE QUEIROZ – Titular
NEURIDES TOLENTINO ALVES RIBEIRO – Suplente
- VIII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
PAULO MEDEIROS BARRETO FILHO – Titular
DAVID ALBINO DA SILVA – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 29 de junho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 101/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **LAÍS SALUSTIANO DA SILVA** ocupante do cargo PSICÓLOGA EDUCACIONAL, matrícula funcional nº. 506.128-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 02 (dois anos), vigorando este benefício até 28 de junho de 2019.

Parágrafo único. Enquanto vigorar a presente licença, nos termos da Lei Municipal nº. 024/1997, fica suspenso o período de estágio probatório do servidor, retomando-se, quando da sua volta, ao exato tempo de serviço da concessão da Licença não remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 29 de junho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A FOLHA DE PAGAMENTO E IPTU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 16.200,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Junho de 2017
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 406.496,80.

Barra de Santana - PB, 26 de Junho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 30 de Junho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 390.646,80.

Barra de Santana - PB, 26 de Junho de 2017

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

Uma publicação quinzenal da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV**

**Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

Administração 2017-2020

**Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA**

**Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO**

**Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A FOLHA DE PAGAMENTO E IPTU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 03.030.04.122.2001.2003 - 33.90.39.00 / 04.040.04.123.2002.2008 - 33.90.39.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 03201/2017 - 26.06.17 - FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 16.200,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 06.06 - 10.301.2012.2020 - 10.303.2009.2024 / 10.301.2012.2027 / 10.303.2011.2025 / 10.303.2012.2033 / 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 03301/2017 - 27.06.17 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 406.496,80

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 06.06 - 10.301.2012.2020 - 10.303.2009.2024 / 10.301.2012.2027 / 10.303.2011.2025 / 10.303.2012.2033 / 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 03401/2017 - 27.06.17 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 390.646,80